



SÚMULA DA 1ª REUNIÃO CTHEP-CAU/BR

DATA	1º de abril de 2020	HORÁRIO	9h às 12h30
LOCAL	Videoconferência		

PARTICIPANTES	Arq. e Urb. João Carlos Correia	Coordenador-adjunto
	Arq. e Urb. Luciana Bongiovanni Martins Schenk	Membro
	Arq. e Urb. Patrícia Silva Luz de Macedo	Membro
	Arq. e Urb. José Roberto Geraldine Júnior	Membro
	Arq. e Urb. Cláudia Quaresma	Convidada, assessora da CEP-CAU/BR
ASSESSORIA	Assessora-chefe de Relações Institucionais e Parlamentares do CAU/BR Luciana Rubino. Analista de Relações Institucionais Christiana Pecegueiro.	

Leitura e aprovação das Súmulas das reuniões anteriores

Encaminhamento	Não houve aprovação de súmulas
----------------	--------------------------------

Comunicações

Responsável	Membros da CTHEP
Comunicado	Luciana Schenk informou sobre a realização do XXIV Congresso Brasileiro de Arborização Urbana – CBAU, a ser realizado em Campo Grande/MS e que contará com a participação da ABAP (Associação Brasileira de Paisagistas). O evento, que seria realizado nos dias 29 de agosto a 03 de setembro de 2020, foi adiado para 2021, em data a definir.

ORDEM DO DIA

1	Discussão do bloco de assuntos que tratam do tema de exercício profissional em Arquitetura e Urbanismo: 1. Alinhamento entre a Lei nº 12.378/2010 e revisão das Resoluções CAU/BR nºs 21/2012 e 51/2013; 2. Normativos CAU/BR e Resoluções de outros Conselhos Profissionais; e 3. Autuação de arquitetos pelo CREA-PR.
Fonte	CTHEP
Relatores	Membros da CTHEP

**Encaminhamento****Alinhamento entre a Lei nº 12.378/2010 e revisão das Resoluções CAU/BR nºs 21/2012 e 51/2013:**

A conselheira Patrícia Luz, coordenadora da CEP-CAU/BR, informou que a Comissão de Exercício Profissional iniciou o trabalho de revisão da Resolução CAU/BR nº 21/2012.

A assessora da CEP-CAU/BR Cláudia Quaresma informou que a Comissão tem por intenção revisar a atual Resolução 21/2012 sob a ótica do Registro de Responsabilidade Técnica, por ser este normativo o balizador para preenchimento dos RRTs e atualmente a Comissão receber muitas dúvidas sobre o assunto.

A assessora também mencionou que recebe grande quantidade de dúvidas à CEP-CAU/BR, provenientes dos CAU/UF, sem qualquer análise prévia, o que motivou a Comissão a reforçar a necessidade de se respeitar o fluxo procedimental, conforme consta no item 5 da Deliberação CEP-CAU/BR nº 007/2020: *“as deliberações plenárias e de comissão, a serem encaminhadas à CEP-CAU/BR, deverão vir acompanhadas do correspondente Parecer ou Relatório e Voto Fundamentado do relator da matéria, contendo os devidos argumentos e fundamentações legais e técnicas”*.

A assessora-chefe Luciana Rubino questionou se o CAU/BR iria legislar no sentido do que o arquiteto poderia fazer ou não fazer, oportunidade em que a conselheira Patrícia expôs a necessidade de se legislar no sentido do que o arquiteto pode fazer, de maneira a explicar as atribuições dispostas na lei.

Normativos CAU/BR e Resoluções de outros Conselhos Profissionais:

o Presidente do CAU/SP Geraldine Júnior, sugeriu que a CTHEP elabore um documento no qual pontua em que aspectos a Resolução do Conselho Federal de Técnicos nº 58/2019 confronta com a lei e normativos do CAU/BR e em quais partes os membros entendem que eventualmente excedam as atribuições, para que possam discutir conjuntamente de maneira mais objetiva e clara com o CFT. O Presidente Geraldine comprometeu-se a marcar uma reunião presencial com o Presidente do Conselho Regional de Técnicos de São Paulo após o período de quarentena.

Encaminhamento para a reunião CTHEP do dia 09/04: elaboração de documento em apoio ao posicionamento da CEP-CAU/BR sobre dúvidas profissionais, de maneira a reforçar que as CEPs do CAUUF devem interpretar os normativos antes de encaminhar suas dúvidas ao CAU/BR.

Brasília, 15 de abril de 2020.



Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

DANIELA DEMARTINI
Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CTHEP-CAU/BR**

Videoconferência

Folha de Votação

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
DF	Coordenador	Raul Wanderley Gradim				x
-	Coordenador-Adjunto	João Carlos Correia	x			
SP	Membro	José Roberto Geraldine Júnior	x			
-	Membro	Luciana Bongiovanni Martins Schenk	x			
RN	Membro	Patrícia Silva Luz de Macedo	x			

Histórico da votação:**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CTHEP-CAU/BR****Data:** 15/04/2020**Matéria em votação:****Resultado da votação:** Sim (04) Não (0) Abstencões (0) Ausências (01) Total (05)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Luciana Rubino e Christiana Pecegheiro **Condução dos trabalhos (coordenador):**
Raul Wanderley Gradim

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EV0R-F3ID-YYBP-HOTD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/05/2020 é(são) :

- Daniela Demartini De Moraes Fernandes - 06/05/2020 10:08:19